



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 267 - Março/2026
Portaria - Nº 03/2026
(CTT/UFPI)

Teresina, 04 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2026 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.009040/2026-17

Teresina-PI, 04 de Março de 2026

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023, e:

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e proposição de atualização do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina, instituída por meio da **Portaria nº 22/2025 - CTT/UFPI**, de 22 de setembro de 2025 e prorrogada pela **Portaria nº 28 / 2025 - CTT/UFPI**, de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **mais 60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 28/2025 - CTT/UFPI, para a conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas de atualização do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina - CTT.

Art. 2º - A contagem do novo prazo terá início imediatamente após o término do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 14:01)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09e09114eb**